

TORNANDO INSUBSTANTE a Resolução de 31-3, publicada em 1-4-89, que designou DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA, RG. 10.450.983, Auxiliar Administrativo Tributário, da Secretaria da Fazenda, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Litoral, Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

EXONERANDO a pedido, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58, da LC. 180/78, ANGELO AGOSTINHO FILHO, RG. 4.342.800, Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 11, da EV. CC., do SOC-I do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificado no Posto de Atendimento de Jú, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Bauru, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

a pedido, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58, da LC. 180/78, MARIANO JOSE SANDRAL CURV, RG. 8.806.115, Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 11, da EV. CC., Tab. I, do SOC-I, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificado no Posto de Atendimento de Santana, da Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo-Norte, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

a pedido, a partir de 16-4-89, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58, da LC. 180/78, EUNICIANA PELOSO DA SILVA, RG. 639.773-PA, Assistente, Faixa 1, da EV. CC., Tab. I, do SOC-I, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificada no Gabinete do Secretário.

a pedido, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58, da LC. 180/78, JOSE EURIPIDES JEPY PEREIRA, RG. 6.598.302, Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 11, da EV. CC., do SOC-I, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificado no Posto de Atendimento de Franca, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

a pedido, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58, da LC. 180/78, PEDRO MARIANO MENDEL, RG. 747.955, Diretor da Divisão, Faixa 20, da EV. CC., do SOC-I, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificado na Divisão de Administração do Instituto de Assuntos da Família.

CESSANDO os efeitos da Resolução de 19, publicada em 20-4-89, que autorizou nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de PEDRO MARIANO MENDEL, RG. 747.955, Diretor da Divisão, Faixa 20, da EV. CC., do SOC-I, da Divisão de Administração do Instituto de Assuntos da Família, para seu prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário.

CLASSIFICANDO a partir de 19-4-89, na Coordenadoria de Relações do Trabalho, Um cargo de Agente do Serviço Civil, Faixa 9, da EV. NS. do SOC-III, ocupado por CLAUDIO DE ALMEIDA, RG. 2.342.717, transferido para esta Pasta por Decreto 29.832, de 18-4-89.

Retificação do D.P.
de 4-5-89

No Despacho do Chefe de Gabinete em nome de JANETE AIRES ROSA, onde se lê a partir de 29-2-89, leia-se 29-3-89.

de 11-5-89

No Despacho da Coordenadoria de Relações do Trabalho em nome de JANETE AIRES ROSA, onde se lê a partir de 29-2-89, leia-se 29-3-89.

de 12-5-89

No Despacho da Coordenadoria de Relações do Trabalho em nome de JANETE AIRES ROSA, onde se lê a partir de 29-2-89, leia-se 29-3-89.

de 12-5-89

No Despacho da Coordenadoria de Relações do Trabalho em nome de JANETE AIRES ROSA, onde se lê a partir de 29-2-89, leia-se 29-3-89.

de 12-5-89

de 12-5-89</